



PORTARIA Nº 6018

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O Decreto 43.885 de 04/10/2004, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 10 do artigo 7º, do referido decreto;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG sede, conforme discriminado abaixo:

Membros efetivos:

MARIA LOURDES DE AGUIAR MACHADO – DPIT

PATRÍCIA OLINDA DE OLIVEIRA VITAL - AUDI

ADÉLIA PEREIRA FREITAS - DPLO

Membros suplentes:

NARA LEITE SOUZA ENOQUE - DPPE

ANTÔNIO CÂNDIDO DA COSTA - ASCC

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

FLÁVIO EUSTÁQUIO ÁSSIMOS MARONI

Presidente